



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Superintendência de Compras e Licitações

DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2025
PROCESSO Nº 104/2025

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **LIGA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTA MARIA**, CNPJ nº. 30.508.193/0001-57.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Esporte e Lazer.

Organização da Sociedade Civil: Liga Oficial de Futebol de Salão de Santa Maria

1 - Objeto:

Execução do Projeto “Citadino Fut7, pela Liga Oficial de Futebol de Salão de Santa Maria, que visa o pagamento de Arbitragem e Coordenação administrativa do campeonato .

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Esporte e Laser justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014. . A Emenda Impositiva nº 161/2024 estabelece a transferência de recursos exclusivamente para a **LIGA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTA MARIA**, para execução do projeto “Citadino Fut7”.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município da Fazenda, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Esporte e Laser.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Esporte e Lazer

Solicitação de Compra: 218/2025

II. Projeto Atividade: 2092

III. Elemento da despesa: 335041990000

IV. Recurso: 1500

Valor: R\$ 20.000.00 (vinte mil reais)



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Superintendência de Compras e Licitações

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **08 (oito) meses a partir de sua assinatura** conforme Item 9, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município de Esporte e Laser.

Santa Maria, 17 de março de 2025.

Patricia de Lima Machado
Membro CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter
Membro CPSCP

Paula Fernanda Wachholz
Jardim Prado
Membro CPSCP